

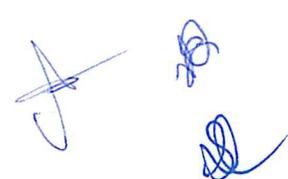
**ATA DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 004/2019**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h0min, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Eficiência Energética em prédios públicos da Universidade de Brasília”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da **CARTA CONVITE Nº 004/2019**, que se destina a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas e refletores de LED, e na prestação de serviços de instalação e descarte de lâmpadas e reatores. No dia 12 de fevereiro do corrente ano, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes “1” – Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Participaram do certame as seguintes empresas: **BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; ELÉTRICA CIDADE EIRELI e ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, cujo julgamento segue no quadro abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	HABILITADA
ELÉTRICA CIDADE EIRELI	HABILITADA
ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA

Após a fase de Habilitação, foram abertos os Envelopes de nº “2” de cada proponente habilitada para análise da Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

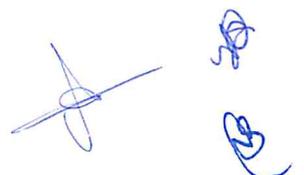
EMPRESAS	LOTE	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	Lote 01	01	2.900	R\$ 28,50	R\$ 82.650,00
		02	70	R\$ 20,50	R\$ 1.435,00
		03	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
	Valor Global: R\$ 87.585,00				
	Lote 02	01	01	69.795,00	69.795,00



		Valor Global: R\$ 69.795,00			
	Lote 03	01	01	R\$ 19.305,00	R\$ 19.305,00
		Valor Global: R\$ 19.305,00			
BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Lote 01	01	2.900	R\$ 33,95	R\$ 98.455,00
		02	70	R\$ 26,90	R\$ 1.883,00
		03	25	R\$ 258,50	R\$ 6.462,50
		Valor Global: R\$ 106.800,50			
	Lote 02	01	01	R\$ 35.565,00	R\$ 35.565,00
		Valor Global: R\$ 35.565,00			
	Lote 03	Não apresentou proposta para o Lote			
ELÉTRICA CIDADE EIRELI	Lote 01	01	2.900	R\$ 18,12	R\$ 52.548,00
		02	70	R\$ 11,12	R\$ 778,40
		03	25	R\$ 114,08	R\$ 2.852,00
		Valor Global: R\$ 56.178,40			
	Lote 02	01	01	R\$ 53.910,00	R\$ 53.910,00
		Valor Global: R\$ 53.910,00			
	Lote 03	Não apresentou proposta para o Lote			

A Comissão de Licitação, bem como a Coordenação do Projeto fizeram a avaliação técnica e econômica das propostas comerciais recebidas, à luz do Edital e seus Anexos. A Coordenação do Projeto formalizou sua avaliação através de relatório técnico datado de 20 de fevereiro de 2019, conforme anexo aos autos do processo. Nas análises foram ponderadas as exigências mínimas e os fatores técnicos e econômicos, conforme a documentação apresentada. A síntese das análises segue no quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR	ATENDE?
01 Lâmpadas e Refletores	ELÉTRICA CIDADE EIRELI	R\$ 56.178,40	NÃO
	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 87.585,00	NÃO
	BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$106.800,50	SIM



LOTE	EMPRESA	VALOR	ATENDE?
02 Instalação	BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$35.565,00	SIM
	ELÉTRICA CIDADE EIRELI	R\$ 53.910,00	SIM
	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 69.795,00	SIM

LOTE	EMPRESA	VALOR	ATENDE?
03 Descartes	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 19.305,00	NÃO
	BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Não apresentou proposta para o Lote.	-
	ELÉTRICA CIDADE EIRELI	Não apresentou proposta para o Lote.	-

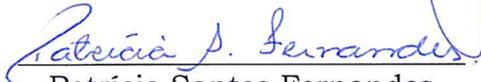
Nesse sentido, considerando a legislação aplicada à esta Carta Convite, a Comissão de Licitação declara **FRACASSADOS** os **LOTES 01 e 03** por não acudirem, no mínimo, 3(três) propostas válidas, consubstanciado na Súmula nº 248 do TCU. Nos termos do Art. 22, § 7º, da lei 8.666/93, estes lotes serão repetidos vislumbrando obter mais interessados e, conseqüentemente, alcançar os resultados pretendidos e atender às necessidades das contratações. No que se refere ao **LOTE 02**, a empresa **BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, atendeu aos critérios técnicos e apresentou o menor preço, sendo, por conseqüência, declarada **HABILITADA**. Diante do exposto, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos

inerentes a essa Carta Convite. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.



Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

